



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 005/2008, de 28 de novembro de 2008

Cria o Curso de Educação do Campo, em nível de Graduação, modalidade Licenciatura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 28 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o Artigo 53 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 009/2008, de 18 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso de Educação do Campo, em nível de Graduação, modalidade Licenciatura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de novembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente